

## EM FASE DE APLICAÇÃO PRÁTICA A...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Assim, na classificação total dos dois núcleos, foram 187 os candidatos, todos com mais de 5 anos de prática agrícola; 166 brasileiros e 21 estrangeiros; 25 sócios de cooperativas agro-pecuárias; 4 engenheiros-agrônomo e médicos veterinários; 14 portadores de diplomas de técnicos rurais; 7 "ex-pracinhas"; 150 sem outros qualificativos, tendo sido dada preferência aos brasileiros residentes no Município em que se localiza o núcleo, e entre esses, aos de famílias mais numerosas.

## CRITÉRIO DA ESCOLHA

A classificação dos candidatos foi feita seguindo-se rigorosamente o critério imposto pela Lei n.º 5.994 e pelo Decreto n.º 38.328.

Nota-se que ao estabelecer esse critério a Lei não cogita de "lavradores pobres", preocupando-se mais com a seleção dos mais habilitados; mesmo a exigência do pagamento à vista da entrada, antes da posse do lote, indica a preocupação de se atender de preferência aquele que, em seu trabalho como empregado, demonstrou capacidade para produzir e economizar certo pecúlio.

A grande maioria dos classificados se constitui de atuais lavradores. Quanto a alguns elementos residentes em grandes cidades, e aparentemente menos ligados ao trabalho direto da terra, como 4 engenheiros agrônomo e médicos veterinários e um major do Exército (ex-pracinha), apresentaram comprovantes de prática de trabalhos agrícolas e estão perfeitamente enquadrados na lei. Além disso, não havendo a intenção de submeter os lavradores a um sistema paternalista, que venha a eliminar sua capacidade de auto-direção, e havendo, ao contrário, interesse em transformá-los em cidadãos plenamente capacitados a se dirigir, será útil a presença desses elementos que, pelo seu nível intelectual, se tornem líderes naturais da comunidade quando,

dentro de cinco a dez anos, a responsabilidade da administração dos núcleos tiver passado do Governo do Estado para os próprios lavradores.

Comenta-se, de outra parte, ter sido "muito grande" o número de estrangeiros que tem sido classificados, em prejuízo de candidatos brasileiros.

Mas é evidente que nenhum preconceito deve prevalecer, sob esse aspecto, não se justificando a preterição de estrangeiros que lutam lado a lado com brasileiros no engrandecimento da mesma terra, além do que é interessante salientar que todos os estrangeiros admitidos são cooperados, engenheiros agrônomo ou médicos veterinários, que levarão, aos núcleos de Marília e de Campinas, a sua experiência técnica e o seu espírito associativista.

## OUTROS PROJETOS EM ESTUDO

O número total de lavradores atendidos, 187, parecerá insignificante se comparado ao milhão de trabalhadores rurais sem terra existentes no Estado. E' preciso considerar, no entanto, que a Lei n.º 5.994 foi regulamentada há apenas cinco meses, e que os dois primeiros núcleos têm caráter de absoluto pioneirismo. E que já es-

## Atividades policiais da Força Pública

Durante o mês de Julho deste ano, as unidades da Força Pública destacadas junto às diversas Circunscrições Policiais de São Paulo levaram a efeito 9.552 providências, consubstanciadas em outras tantas ocorrências atendidas e devidamente solucionadas.

Esse expressivo total compreende as Delegacias instaladas no Bom Retiro, Santana, Penha, Pari, Casa Verde, Vila Maria, Tucuruvi, Vila Matilde São Miguel Paulista, Nossa Senhora do Ó, Vila Gomes Cardim, Vila Carrão e Itaquera.

## CURSOS DE ATUALIZAÇÃO DE LUTA ANTITUBERCULOSE

A fim de aprimorar os conhecimentos da sua especialização, a Divisão do Serviço de Tuberculose da Secretaria da Saúde, resolveu franquear a frequência dos seus Cursos de Atualização de Noções Fundamentais de Luta Antituberculose à classe médica em geral, nas aulas teóricas que serão ministradas no Instituto "Clemente Ferreira", na rua da Consolação, 717, às 20 horas dos dias 9 a 13 e às 15 horas do dia 14 do corrente. É este o programa das preleções:

Dia 9 — "Tuberculina e BCG" — Dr. Manoel Caetano da Rocha Passos Filho; Dia 10 — "Diagnóstico das Formas de Tuberculose de Primoinfecção e de Reinfecção" — Dr. Mozart Tavares de Lima Filho; Dia 11 — "Agentes Quimioterápicos. Mecanismo de Ação Sobre o Bacilo de Koch e as Lesões Tuberculosas. Indicações e Esquemas da Quimioterapia e Quimioprofilaxia da Tuberculose" — Prof. José Rosemberg; Dia 12 — "Indicações do Tratamento Cirúrgico da Tuberculose" — Dr. Alberto Adde; "Conceitos de Cura e Reabilitação na Tuberculose" — Dr. Mario de Mello Faro; Dia 13 — "Diagnóstico e Tratamento Geral das Pneumopatias Não Tuberculosas" — Dr. Jamil Nicolau Aun; Dia 14 — "Cadastro Torácico" — Dr. Oscar Ugolini; "Estrutura, Funcionamento e Atuação do Dispensário na Luta Antituberculose" — Dr. Manoel Caetano da Rocha Passos Filho.

tão em estudo vários outros projetos.

Um deles, o relativo à Fazenda Jacilândia, em Meridiano — Fazenda essa de propriedade do Estado que, por suas características, exige um trabalho um pouco diferente do realizado em Marília e Campinas: suas terras estão há vários anos arrendadas, tendo os arrendatários construído suas próprias casas, em geral inaceitáveis pela falta de condições mínimas de higiene e de conforto. Por outro lado, o número de famílias que vivem na propriedade é maior que o número de lotes economicamente possíveis — derivando dessa situação o problema de selecionar o pessoal mais habilitado a permanecer, providenciando-se a colocação do excedente em outros locais.

Outro projeto, o relativo aos três loteamentos realizados pela Companhia Agrícola Imobiliária e Colonizadora em Presidente Alves, onde residem cento e oitenta e duas famílias. Muitos desses compradores, não podendo efetuar os pagamentos nas bases contratuais, e estando impedidos, devido ao atraso nos pagamentos, de realizar financiamento em Bancos, tendem a vender seus lotes, reaglutinando-se as antigas propriedades. Os adquirentes de lotes nesses núcleos apelaram para a Secretaria da Agricultura, que está estudando a possibilidade de transferir a responsabilidade por aqueles núcleos da C.A.I.C. para a Assessoria de Revisão Agrária — e nesse caso será providenciada a melhoria de instalação dos lotes, construção de armazéns, escola, cooperativa, etc., bem como a ampliação do prazo para pagamento, nas mesmas bases dos demais núcleos, evitando-se, assim, a destruição do trabalho já realizado.

Ainda outro projeto refere-se ao estabelecimento de mais um núcleo de colonização em Jaú, em um conjunto de fazendas cujo decreto de desapropriação foi publicado pelo "Diário Oficial" de 29 de setembro último.

## RACIONALIZADAS AS TARIFAS...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Três Seções — Júlio Prestes a Mayrink — 70 km.

## RACIONALIZAÇÃO DAS TARIFAS

"Como se verifica — continua o entrevistado — cada Seção atual, contando com maior distância, abrange maior número de estações. Essa divisão beneficia, principalmente, os passageiros para os percursos que apresentam os maiores índices de tráfego nas linhas de subúrbios da Sorocabana. Em virtude das modificações registradas, houve necessidade de proceder a ferrovia à racionalização das tarifas vigentes, de maneira a atender à nova situação criada com a maior quilometragem entre as Seções. Realmente, o preço-básico por Seção, no sistema antigo, era de Cr\$ 7,00. No sistema atual de 3 Seções, o preço-básico será de Cr\$ 10,00 por Seção. Teoricamente, portanto, haveria um acréscimo de Cr\$ 3,00 por Seção. Só teoricamente, pois na prática, se considerarmos que as distâncias entre as Seções são maiores, não há, na verdade, acréscimo na tarifa e, sim, acréscimo de quilômetros à disposição dos passageiros de cada Seção. Por exemplo: um passageiro, no sistema de 5 Seções, que demandasse à estação de Presidente Altino, pagava Cr\$ 14,00 (2 Seções). No sistema de 3 Seções, pagará apenas Cr\$ 10,00 (1 Seção). Como se vê, posta a questão em termos práticos, haverá até redução nas tarifas. Ocorrerão casos, entretanto, em que as tarifas sofrerão um aparente acréscimo. Vejamos, por exemplo, o caso do passageiro que se utilizava de uma só Seção, até Domingos de Moraes, e que passará agora a pagar um pouco mais, ou seja, Cr\$ 10,00 ao invés de Cr\$ 7,00. Também os que viajam até Osasco e Carapicuíba pagarão a pagar um pouco mais, Cr\$ 20,00 ao invés de Cr\$ 14,00. Mas não se trata de pura majoração de tarifa, uma vez que a 1.ª Seção nova compreende um percurso de 14 km e não de apenas 10 km, e a 2.ª Seção de 40 km, e não de apenas 27 km. O que houve foi, pois, de fato, aumento de quilometragem e não de tarifa. Mesmo considerando essas aparentes majorações, ainda assim o sistema de três Seções permitirá tarifas mais baixas do que as cobradas pelas empresas de ônibus, quer particulares, quer da CMTC, facilmente observadas neste pequeno quadro comparativo:

Subúrbio — Ônibus  
Júlio Prestes — Presidente Altino — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 16,00.  
Júlio Prestes — Osasco — Cr\$ 20,00 — Cr\$ 23,00.

Júlio Prestes — Carapicuíba — Cr\$ 20,00 — Cr\$ 33,00.

Os subúrbios do Departamento da Cantareira continuando divididos em duas Seções, com preços ligeiramente majorados, assim:  
Linha da Cantareira (13 km) — Cr\$ 7,00.

Linha de Guarulhos (21 km) — Cr\$ 10,00.

E não se poderá esquecer que os serviços de subúrbio da Sorocabana são de melhor padrão, tanto em rapidez como em conforto, em relação aos de auto-ônibus que servem a mesma zona."

Concluiu o diretor da Sorocabana informando que o novo sistema deverá entrar em vigor dentro dos próximos 15 dias.

contrário, favorecendo o maior número de usuários da Estrada".

## MAIS DOIS TRENS DIÁRIOS

Explica o sr. Armando Zenesi que, em julho último, em virtude do aumento da demanda dos trens de subúrbios, foi a Sorocabana obrigada a elevar de 36 para 38 o número diário de composições.

"De fato, no ano de 1960, transportamos cerca de trinta milhões e meio de passageiros nos trens de subúrbios, com média mensal superior a 2.500.000 passageiros. Nos últimos meses do citado ano e nos primeiros deste, notava-se um acentuado acréscimo, tanto que, até junho de 1961, já havíamos atingido a média mensal de 2.643.086 passageiros. Assim, impunha-se uma solução que atendesse à demanda e ao bem-estar dos passageiros. Procedemos, então, ao remanejamento das composições existentes, de maneira a criar mais dois trens de subúrbio, entre Júlio Prestes e Itapevi, com 1.062 lugares cada um, ampliando, pois, de 2.124 lugares a capacidade diária de transporte nos trens de subúrbios".

## POR QUE TRÊS SEÇÕES

"Com a criação de mais dois trens diários — prossegue o diretor da Sorocabana — se atendemos à demanda, agravamos certos problemas técnicos da Estrada, grande parte deles ligados à divisão das linhas de subúrbios em 5 Seções. Geravam as 5 Seções uma série de dificuldades no setor da fiscalização e controle, além de obrigar a manutenção de um volumoso estoque de bilhetes em cada estação, para as 5 Seções. Assim, decidimos reduzi-las para 3, dilatando, como já disse, a distância quilométrica de cada Seção e entre elas. A redução do número de Seções, porém — é preciso que isto fique bem claro — não implica a supressão de nenhuma parada para embarque de passageiros".

As 5 Seções, informa o sr. Armando Zenesi, estavam assim divididas:

1.a — Júlio Prestes a Domingos de Moraes — 10 km.

2.a — Júlio Prestes a Barueri — 27 km.

3.a — Júlio Prestes a Itapevi — 36 km.

4.a — Júlio Prestes a Maylasky — 54 km.

5.a — Júlio Prestes a Mayrink — 70 km.

Passarão agora a ser apenas três, distribuídas da seguinte forma:

Uma Seção — Júlio Prestes a Presidente Altino — 14 km.

Duas Seções — Júlio Prestes a Ambuíta — 40 km.

## Material elétrico para dois Municípios

O Governador Carvalho Pinto, despachando expediente da Secretaria da Viação, autorizou o Departamento de Águas e Energia Elétrica a ceder 300 medidores de luz, no valor global de Cr\$ 720.000,00 aos Municípios de Irapuru e Alfredo Marcondes.

Ao Município de Alfredo Marcondes são destinados 150 medidores, sendo 50 de 5A-127V, 50 de 10A-127V, 25 de 5A-220V e 25 de 10A-220V. Ao Município de Irapuru são destinados outros 150 medidores, sendo 75 de 5A - 220V e 75 de 10A - 220V.

## COMISSÃO ESTADUAL DE LITERATURA REUNE-SE HOJE

Reune-se hoje, às 17 horas, na sede da União Brasileira de Escritores, em sessão ordinária, a Comissão Estadual de Literatura, do Conselho Estadual de Cultura. Nessa reunião deverão ser organizadas as Comissões Julgadoras do Prêmio "Governador do Estado" de Poesia e do Prêmio de Ensaio sobre o Romantismo em São Paulo.

## Líderes do Nordeste...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Secretário da Fazenda de São Paulo, o deputado Djalma Marinho, que representa, numerosos Municípios do Rio Grande do Norte, comunicou que em breve voltará a São Paulo, a fim de iniciar demarques concretas para a obtenção de financiamentos destinados ao seu Estado.

O deputado Henrique La Roque entregou ao sr. Gastão Eduardo de Bueno Vidigal documento contendo pretensões de Municípios maranhenses, cujo atendimento o deputado Miguel Bahuri pleiteia de São Paulo.

DIÁRIO DO EXECUTIVO  
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 39.163, DE 4 DE OUTUBRO DE 1961

Dispõe sobre transferência de veículo excedente para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara  
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

## Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferido para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, um veículo usado marca Studebaker, modelo de 1952, motor n.º VC 2.990, avaliado em Cr\$ 181.170,00 (cento e oitenta e um mil, cento e setenta cruzeiros), consoante processo n.º GG-4.121/61, e declarado excedente para a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, por esta CEME — Comissão Estadual de Material Excedente, nos termos do Decreto n.º 36.827, de 23 de junho de 1960, artigo 3.º, alínea "a".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de outubro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de outubro de 1961.

João de Siqueira Campos  
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 39.164, DE 4 DE OUTUBRO DE 1961

Dispõe sobre doação de veículos usados do Estado a Prefeituras Municipais e Entidades Filantrópicas  
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

## Decreta:

Artigo 1.º — Nos termos da Lei n.º 5.597, de 12 de abril de 1959, artigo 43, com a nova redação que lhe atribuiu a Lei n.º 6.057, promulgada pela Assembleia Legislativa em 24 de março de 1961, artigo 46, e regulamentado pelo Decreto n.º 38.282, de 6 de abril de 1961, ficam doados às Prefeituras Municipais e entidades filantrópicas os veículos usados do Estado, de acordo com a seguinte discriminação:

a) à Prefeitura Municipal de João Ramalho: um Sedan Rural Ford, motor n.º FID2SBX-12.686, registrado no patrimônio da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social sob n.º SR-46 (GG-3.206/61);  
b) à Prefeitura Municipal de Porangaba: um Jeep W. Overland, motor n.º 4 J 177357, registrado no patrimônio da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social sob n.º J 8 (GG-1.213/61);

c) ao Sanatório João Evangelista: uma Perua Chevrolet, motor n.º 0437.144-T54V, registrada no patrimônio da Secretaria da Segurança Pública sob n.º 91 (GG-4.621/60);

d) ao Lar Escola São Francisco: um Ford, motor n.º FID2SBX-12.818, registrado no patrimônio da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social sob n.º SF-44 (GG-2.075/61).